



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Gravatá Lei  
Municipal 3701/2016



# PLANO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS



**DIGA NÃO A VIOLÊNCIA**  
**DIGA NÃO AS DROGAS**



**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Gravatá Lei  
Municipal 3701/2016**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**

Município	Gravatá
Nome do Gestor Municipal (Prefeito)	Joaquim Neto de Andrade
Endereço	Rua Tenente Cleto Campelo, 268 CEP: 55.641-901 Gravatá PE
Telefone	(81) 3563-9023
E-mail	<a href="mailto:gabinete.pmg@prefeituradegravata.pe.gov">gabinete.pmg@prefeituradegravata.pe.gov</a>
Site	<a href="http://www.prefeituradegravata.pe.com.br">www.prefeituradegravata.pe.com.br</a>



**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Gravata Lei  
Municipal 3701/2016**



**COMISSÃO INTERSETORIAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO  
MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude	Severino Fernando Da Rocha Junior
Conselho Tutelar Do Municipio De Gravata	Maria Ester Gomes De Melo
Conselho Municipal De Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente	Velúzia Rodrigues do Nascimento
Secretaria Municipal De Educação	Eronice Xavier Da Silva Pereira
Secretaria Municipal De Governo De Planejamento	Joeides Pereira Da Paz
Instituto João Evangelista	Vanice Da Costa Silva
Pro Ludus – O Caminho	Josefa Maria da Silva
Grupo De Apoio Aos Meninos E Meninas De Rua – GAMR	Edson Oliveira da Silva
Serviço De Estimulação E Reabilitação Da Criança – SERC	Maria da Paz Assis de Pedrosa Sousa
COMDICA	Risomére Rezende do Amaral



**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Gravata Lei  
Municipal 3701/2016**



**SUMÁRIO**

<b>1.0 -INTRODUÇÃO.....</b>	<b>05</b>
<b>2.0 - APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>07</b>
<b>3.0 MARCO LEGAL.....</b>	<b>08</b>
<b>4.0 EDUCAÇÃO .....</b>	<b>08</b>
<b>5.0 SAÚDE .....</b>	<b>09</b>
<b>6.0 ASSISTÊNCIA SOCIAL.....</b>	<b>12</b>
<b>7.0 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA .....</b>	<b>14</b>
<b>8.0 - JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>17</b>
<b>9.0 - OBJETIVOS.....</b>	<b>21</b>
<b>9.1 - OBJETIVOS GERAIS.....</b>	<b>21</b>
<b>9.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....</b>	<b>21</b>
<b>10.0 - METODOLOGIA.....</b>	<b>21</b>
<b>10.1 FASE 01.....</b>	<b>21</b>
<b>10.2 FASE 02.....</b>	<b>22</b>
<b>10.3 CRONOGRAMA DE AÇÕES.....</b>	<b>22</b>
<b>11.0 - CONCLUSÃO.....</b>	<b>27</b>



## 1.0 -INTRODUÇÃO

Drogas é a denominação dada a qualquer substância que, quando utilizada, causa alterações na estrutura e funções do organismo. As drogas são utilizadas pelo homem há séculos. Inicialmente, eram retiradas da natureza – as folhas secas eram o principal recurso no tratamento de doenças. Atualmente, muitas dessas drogas são sintetizadas em laboratórios, e muitas são usadas de forma recreativa. Os efeitos que as drogas causam no organismo variam entre os indivíduos. No entanto, sabe-se que o seu efeito no cérebro está relacionado principalmente com a sua ação sobre os neurotransmissores, que são moléculas presentes nas vesículas pré-sinápticas neurais, atuando na resposta inibitória ou excitatória entre os neurônios. Muitas drogas atuam impedindo que o neurotransmissor seja recapturado após a sua liberação, aumentando, assim, o seu tempo de ação e desencadeando uma sensação de prazer. Outra forma de ação é de ligar-se aos receptores de alguns neurotransmissores, causando alucinações.

Assim, o consumo de drogas ao longo do tempo pode desencadear alterações no sistema nervoso de forma que, para que se sintam os mesmos efeitos ao consumir determinada droga, a dosagem deve ser aumentada. O consumo de drogas pode causar efeitos diversos nos indivíduos. Um desses efeitos é a dependência química, que vem se tornando um problema grave de saúde pública no país. A dependência química afeta a vida do dependente de diversas formas, seja em suas relações afetivas, relações sociais, o que acaba por desestruturar muitas famílias. No entanto, a presença da família é essencial para o dependente químico, pois as alterações físicas e psíquicas decorrentes da dependência química impossibilitam, muitas vezes, o dependente químico de buscar ajuda sozinho para livrar-se dessa dependência.



**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Gravata Lei  
Municipal 3701/2016**



O uso de drogas é um fenômeno sociocultural complexo, o que significa dizer que sua presença em nossa sociedade não é simples.

Não só existem variados tipos de drogas, mas também são diferentes os efeitos por elas produzidos e a adolescência - período marcado por mudanças e curiosidades sobre um mundo que existe além da família - representa um momento especial no qual a droga exerce forte atrativo.

Faz-se necessário portanto, uma educação preventiva e a conscientização de todos: crianças e adolescentes , profissionais da educação , profissionais da assistência social, profissionais de saúde , enfim, toda a comunidade sobre os efeitos e consequências maléficas causadas por essas substâncias à vida humana em todos os seus aspectos físico, psíquico e social.

O desafio é a luta pela valorização da vida como um bem social a serviço da construção de uma sociedade mais digna e fraterna.

Este plano com vigência de quatro anos tem o intuito de combater e prevenir o uso de drogas no município de Gravata atuando principalmente abrangendo o público adolescente qual a incidência é gritante.



## 2.0 - APRESENTAÇÃO

O município de Gravata encontra-se a 81 km da capital pernambucana, Recife. A cidade conta com uma população estimada em 2019 em 84.074 habitantes (IBGE /2019) , distribuídos em uma área de 506,785 km<sup>2</sup>.

Situa-se às margens do Planalto da Borborema onde ergue-se através dos contrafortes da Serra das Russas ao leste, e sua altitude média é de 447m. Tendo picos, que ultrapassam esta, como na Serra do Maroto, no Alto do Cruzeiro etc.

A economia é com base no turismo , onde 50 % da geração da riqueza é obtida do setor de serviços tendo como alguns destaques :

- Mapa do Turismo Brasileiro ( Ministério do Turismo ) classificado como um dos melhores destinos turísticos do país com classificação B .
- Grandes Eventos Sanzonais como : Carnaval , Festival de Jass , Semana Santa , São João e Festival Virtuosi de Música Erudita .
- Equino: maior número de criatórios de cavalos das raças Quarto de Milha e Manga Larga Machador do Nordeste.
- Floricultura: tendo a maior produção de flores naturais de clima temperado do Nordeste.
- Caprino e Ovino com a Central de reprodução genética assistida de caprinos e ovinos , com reconhecimento internacional.
- Aventura : maior parque de turismo de aventura e ecoturismo do Nordeste , na maior reserva ecológica da região.
- Grande rede Hoteleira e Gastronômica .
- Polo Moveleiro e de Artesanatos.

O município possui seis distritos : Distrito-sede , Avencas, Mandacaru , Russinhas , São Severino ,Uruçu-Mirim e está dividido em 34 bairros : 15 de Novembro , Alpes Suíço ,Área Verde , Alto da Boa Vista , Bairro Novo , Baviera ,



**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Gravatá Lei  
Municipal 3701/2016**



Boa Vista , Campos do Jordão , Centro , Cohab 1, Cohab 2, Cruzeiro, Genésia , Jardim Petrópolis, Jardim Santana , Maria Auxiliadora , Rua do Norte , Nossa Senhora das Graças , Nova Gravatá , Porta Florada , Prado , Princesa De Gales , Riacho do Mel Salgadão , Santa Luzia , Santo Antônio , São José , Suíça Brasileira , Vale do Ipojuca , Volta do Rio , São Caetano , Cristo Rei 1 , Cristo Rei 2 , Novo. O Município Conta Com A Secretaria Municipal De Assistência Social e Juventude , Secretaria Municipal De Educação , Secretaria Municipal De Saúde , Secretaria Municipal De Governo E Participação Social , Secretaria Municipal De Planejamento , Conselho Tutelar Do Municipio De Gravatá , Conselho Municipal De Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente , Vigilância Socioassistencial De Gravatá , Instituto João Evangelista na elaboração e execução do Plano Municipal de combate as drogas .

### **3.0 MARCO LEGAL**

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu Título VIII, da Ordem Social, Capítulo II, da Seguridade Social, Seção II, da Saúde, Artigo 196º, afirma: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (BRASIL, 1988). A Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, em seu Artigo 2º, assinala que “a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício”. Se o consumo de álcool e drogas está presente entre a sociedade, o Estado, conforme dispõe a Carta Magna do País, falha em sua missão de garantir políticas públicas na área.

Em 2003, foi redigida a “Política do Ministério da Saúde para a Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas”. Nela observa-se o princípio da intersetorialidade e do compromisso político e social do Estado como



**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Gravatá Lei  
Municipal 3701/2016**



fundamental para resolver o assunto , na apresentação do documento, lembra que “entendemos que uma política de prevenção, tratamento e de educação voltada para o uso de álcool e outras drogas deverá necessariamente ser construída nas interfaces inter-setoriais possíveis aos Programas do Ministério da Saúde, o mesmo ocorrendo em relação a outros Ministérios, organizações governamentais e não governamentais e demais representações e setores da sociedade civil organizada, assegurando a participação inter-setorial. Para tanto, decisão política e visão social são elementos indispensáveis”.

#### **4.0 EDUCAÇÃO**

A educação básica, no Brasil, de acordo com a lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (Lei 9.394, de 20/12/1996)

O município de Gravatá segue os padrões da base da educação nacional , onde até o mês de novembro de 2019 obteve um total de quase 9 mil alunos matriculados na rede municipal de ensino, sendo 1.097 nas escolas do campo e 7.690 nas escolas com gestor distribuídos em 48 unidades de ensino, atendendo desde a creche e pré escolar com 1072 alunos , ensino fundamental I com 3611 alunos , ensino fundamental II com 3064 alunos e educação de jovens e adultos com 1048.

#### **5.0 SAÚDE**

Gravatá possui 34 bairros : 15 de Novembro , Alpes Suíço ,Área Verde , Alto da Boa Vista , Bairro Novo , Baviera , Boa Vista ,Campos do Jordão ,Centro , Cohab 1, Cohab 2, Cruzeiro, Genésia , Jardim Petrópolis, Jardim Santana , Maria Auxiliadora , Rua do Norte , Nossa Senhora das Graças , Nova Gravatá



**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Gravata Lei  
Municipal 3701/2016**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**  
AGORA E CRESCIMENTO

,Porta Florada , Prado ,Princesa De Gales , Riacho do Mel Salgadão , Santa Luzia , Santo Antônio ,São José , Suíça Brasileira , Vale do Ipojuca , Volta do Rio , São Caetano , Cristo Rei 1 , Cristo Rei 2 , Novo , onde nestes estão distribuídos 21 Unidades básicas de Saúde quais abrangem 73.849 pessoas. A Unidade Básica de Saúde (UBS) é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. É instalada perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem e, com isso, desempenha um papel central na garantia de acesso à população a uma atenção à saúde de qualidade.

Na UBS, é possível receber atendimentos básicos e gratuitos em Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia. Os principais serviços oferecidos são consultas médicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica.

A atenção primária é constituída pelas unidades básicas de saúde (UBS) e Equipes de Atenção Básica, enquanto o nível intermediário de atenção fica a encargo do SAMU 192 (Serviço de Atendimento Móvel as Urgência), das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), e o atendimento de média e alta complexidade é feito nos hospitais.

São realizados o Programa de Saúde na Escola – PSE que tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

O público beneficiário do PSE são os estudantes da Educação Básica, gestores e profissionais de educação e saúde, comunidade escolar e, de forma mais amplificada, estudantes da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e da Educação de Jovens e Adultos (EJA).



**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Gravatá Lei  
Municipal 3701/2016**



As atividades de educação e saúde do PSE ocorrerão nos Territórios definidos segundo a área de abrangência da Estratégia Saúde da Família (Ministério da Saúde), tornando possível o exercício de criação de núcleos e ligações entre os equipamentos públicos da saúde e da educação (escolas, centros de saúde, áreas de lazer como praças e ginásios esportivos, etc).

A Escola é a área institucional privilegiada deste encontro da educação e da saúde: espaço para a convivência social e para o estabelecimento de relações favoráveis à promoção da saúde pelo viés de uma Educação Integral. Para alcançar estes propósitos o PSE foi constituído por cinco componentes:

- a) Avaliação das Condições de Saúde das crianças, adolescentes e jovens que estão na escola pública;
- b) Promoção da Saúde e de atividades de Prevenção;
- c) Educação Permanente e Capacitação dos Profissionais da Educação e da Saúde e de Jovens;
- d) Monitoramento e Avaliação da Saúde dos Estudantes;
- e) Monitoramento e Avaliação do Programa.

Com todo esse foco na saúde de crianças e adolescentes o município obteve alguns resultados , como por exemplo queda no quantitativo de mães adolescentes :

Quantitativo de Mães Adolescentes (10 a 19 anos)

Frequência por Faixa etária mãe adolescente (10 a 19 anos) segundo Ano do Nascimento				
Ano do Nascimento	12-17	18-18	19-19	Total
2018	107	56	57	220
2019	92	40	50	182
<b>Total</b>	<b>199</b>	<b>96</b>	<b>107</b>	<b>402</b>

O índice de Natalidade e Mortalidade no município ( população total segundo senso do IBGE 2010 76.458 habitantes ) .



**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Gravatá Lei  
Municipal 3701/2016**



**TAXA DE NATALIDADE**

2018 – 14,9 por 1000 habitantes

2019 – 14,2 por 1000 habitantes

Com base nesses dados pode – se observar que houve queda pequena na taxa de natalidade em 2019.

**TAXA DE MORTALIDADE ( por faixa etária considerada de 0 à 17 anos )**

2018 – 3,3 por 100 habitantes

2019 – 2,4 por 100 habitantes

Com base nesses dados pode – se observar que houve queda considerável na taxa de mortalidade de 2018 à 2019 .

Na saúde mental referenciamos o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) que é a referência de atenção estratégico da rede de atenção psicossocial (raps). A unidade presta serviços de saúde de caráter aberto e comunitário, constituído por equipe multiprofissional que atua sobre a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial. Só no ano de 2019 foram realizados 17.637 procedimentos no CAPS de Gravatá , dentre esses procedimentos : prática corporal / atividade física em grupo , acolhimento em terceiro turno de paciente em centro de atenção psicossocial , atendimento em psicoterapia de grupo , acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial , atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial , atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial , atendimento familiar em centro de atenção psicossocial , acolhimento inicial por centro de atenção psicossocial , atendimento domiciliar para pacientes de centro de atenção psicossocial e/ou familiares, ações de



articulação de redes intra e intersetoriais , fortalecimento do protagonismo de usuários de centro de atenção psicossocial e seus familiares , atenção às situações de crise , ações de redução de danos ,

## **6.0 ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A política de Assistência social realizada pela Secretaria Municipal De Assistência Social E Juventude , oferta os principais serviços preconizados pela política nacional .

Sendo dividido em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Na proteção social básica possui 4 ( quatro ) unidades de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS . O principal serviço ofertado é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que tem como intuito fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos mesmos.

A meta de atendimento do PAIF, conforme Plano Municipal de Assistência Social, é de 500 famílias/ano para cada CRAS , onde são desenvolvidas ações de acolhida, oficina com famílias, ações comunitárias e particularizadas, e encaminhamentos.

Outro serviço ofertado pelos CRAS , é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. No que tange aos usuários , o SCFV está organizado por faixas etárias, totalizando 1.054 crianças e adolescentes atendidos nas quatro unidades quais participam de atividades artísticas , culturais , de lazer e esportivas , sendo uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas vivências .



**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Gravatá Lei  
Municipal 3701/2016**



Existe também o Programa Criança Feliz que tem por objetivo promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Participam do programa , Gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; Crianças de até seis anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e suas famílias; Crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101 da Lei nº 8.609, de 13 de julho de 1990, e suas famílias. No município de Gravatá tem um total de 700 crianças na faixa de 0 a 3 anos e/ou 3 a 6 anos com BPC.

O Cadastro Único, também conhecido como CadÚnico, é um sistema de informações do Governo Federal. Esse serviço guarda as informações pessoais e de condição de vida de famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Além disso, hoje em dia, o cadastro serve como inscrição dos programas sociais do Governo Federal.

Na proteção Social Especial o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS , são oferecidos serviços com o objetivo de acolher, orientar, e acompanhar famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, fortalecendo e reconstruindo os vínculos familiares e comunitários.

Também são situações prioritárias pessoas em situação de rua, vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, fora da escola ou com defasagem escolar, em situação de acolhimento, e situação de abuso e/ou exploração sexual.

Outro serviço ofertado pelo CREAS é o Programa de Medida Socioeducativa juntamente com o sistema Sípia / Sinase , na modalidade de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida, onde é determinado que o adolescente autor de ato infracional deverá cumprir a medida imposta pelo poder judiciário , num período estabelecido , onde seja garantido



**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Gravatá Lei  
Municipal 3701/2016**



estudar, ter acesso a política de saúde , profissionalização , lazer . Sendo assim reinserido na comunidade.

## **7.0 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

Este Conselho é um órgão deliberativo da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controlador das ações, em todos os níveis, da execução da mesma política, e responsável por fixar critérios de utilização e planos de aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Conselho é responsável por:

- Fazer o ECA ser cumprido;
- Participar ativamente da construção de uma política municipal de proteção integral (promoção e defesa de direitos) para crianças e adolescentes, com atenção prioritária para a criação e manutenção de um sistema municipal de atendimento que articule e integre todos os recursos municipais;
- Participar ativamente da elaboração da Lei Orçamentária do Município: zelar para que o percentual de dotação orçamentária destinado à construção de uma política municipal de proteção integral para crianças e adolescentes seja compatível com as reais exigências de atendimento, fazendo valer o princípio constitucional da absoluta prioridade na efetivação dos direitos das populações infantil e juvenil;
- Administrar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, destinado a financiar a criação de um sistema municipal de atendimento (programas de proteção e socioeducativos), as atividades de formação de conselheiros e de comunicação com a sociedade;



**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Gravatá Lei  
Municipal 3701/2016**



- Controlar a execução das políticas de proteção às crianças e adolescentes, tomando providências administrativas quando o Município ou o Estado não oferecerem os programas de atendimento essenciais. Caso as providências administrativas não funcionem, deverá acionar o Ministério Público;
- Estabelecer normas, orientar e proceder o registro das entidades governamentais e não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes, comunicando o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária;
- Acompanhar e estudar as demandas municipais de atendimento, verificando as áreas nas quais existe excesso ou falta de programas, e a adequação dos programas existentes às reais necessidades municipais; e tomar providências para a superação de possíveis lacunas e inadequações;
- Divulgar os direitos das crianças e dos adolescentes e os mecanismos de exigibilidade desses direitos;
- Presidir o processo de escolha dos conselheiros tutelares.

E percebendo a necessidade , através do COMDCA está sendo promovido o programa Qualifica Gravatá , o qual está ofertando cursos profissionalizantes para jovens , visto que a carência de mão de obra qualificada desperta o interesse por novos cursos que tenham o objetivo de qualificar para suprirem as demandas do mercado. Há muitas vagas no mercado para os jovens que se capacitam além de proporcionar conhecimento na área escolhida, são cursos que têm de 6 meses a 2 anos de duração. Ou seja, é um tempo reduzido se comparado a uma graduação no ensino superior diferentemente da graduação, que possui um foco mais amplo, esses vão direto ao ponto, o que os torna mais direcionados no mercado de trabalho, pois uma boa parte da carga horária é focada em exercícios práticos. Sendo então ofertadas 300 vagas para jovens em situação de vulnerabilidade social .

Existe também o programa Multi Ação que é desenvolvido através de Ongs duas vezes por ano , ofertando 100 vagas para jovens , qual os prepara para o



**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Gravata Lei  
Municipal 3701/2016**



mundo do mercado de trabalho , tratando sobre direitos e deveres , situações cotidianas familiarizando – os para então a inserção .

E o PROJOVEM , que atende jovens de idades entre 15 a 29 anos, conforme as modalidades abrangidas pelo programa , ele é composto de cursos de qualificação profissional e social que ajudam no início da carreira e a inserção destes jovens no mercado de trabalho. Os participantes recebem uma bolsa auxílio no valor de R\$ 100,00, desde que frequentem pelo menos 75% das aulas. Os cursos têm em geral duração de 18 meses, divididos em 6 módulos temáticos de 3 meses cada. Além do certificado de conclusão do curso de capacitação, o jovem também recebe o certificado de conclusão do ensino fundamental, o que possibilita o jovem a continuar estudando se assim preferir. O programa PROJOVEM inclui algumas modalidades, de acordo com o perfil dos jovens atendidos:

- **Adolescentes:** inclui jovens de 15 a 17 anos de famílias beneficiárias de programas assistências do governo ou em situação de risco social, e os portadores de deficiência têm preferência. Neste caso, não há bolsa e a permanência no curso depende da frequência na escola regular.
- **Urbano:** destinado a jovens com faixa etária entre 18 a 29 anos, que não concluíram o ensino fundamental e que são residentes de zonas urbanas, preferencialmente em locais de maior risco social e altas taxas de violência.
- **Campo:** Destinado a jovens agricultores com idades entre 18 a 29 anos, residentes das zonas rurais. O programa neste caso pode durar de 18 meses a 2 anos e tem algumas particularidades em relação curriculum do programa Urbano.

## **8.0 - JUSTIFICATIVA**



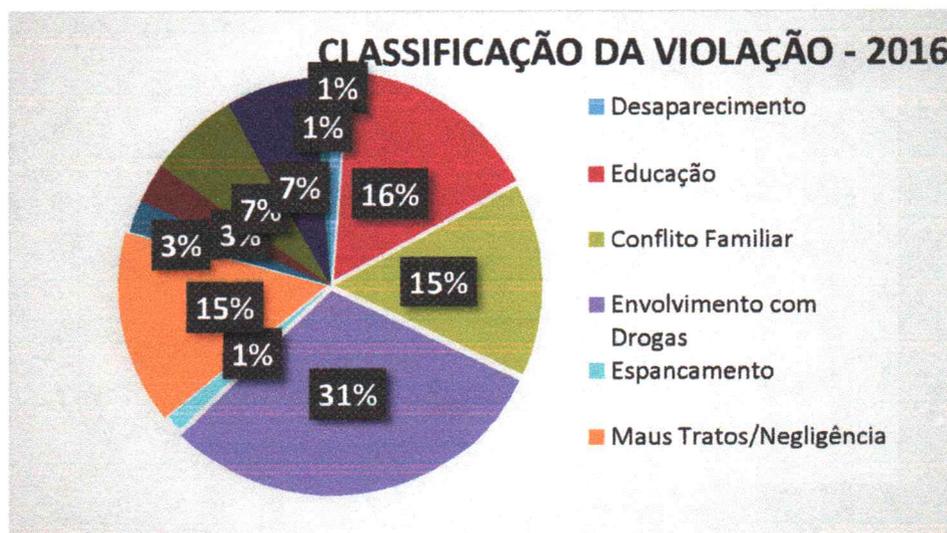
**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravata Lei Municipal 3701/2016**



Desde a década de 80 o Brasil é o país latino americano que mais tem gerado dados sobre a dependência , bem como consumo de álcool e outras drogas em populações específicas aumentando ainda mais suas vulnerabilidades. Tornou – se de extrema necessidade debater e combater essas questões com ações que envolvam instituições especializadas , profissionais de saúde , família e sociedade para que então haja progresso nos índices e prevenção bem como na reabilitação do usuário .

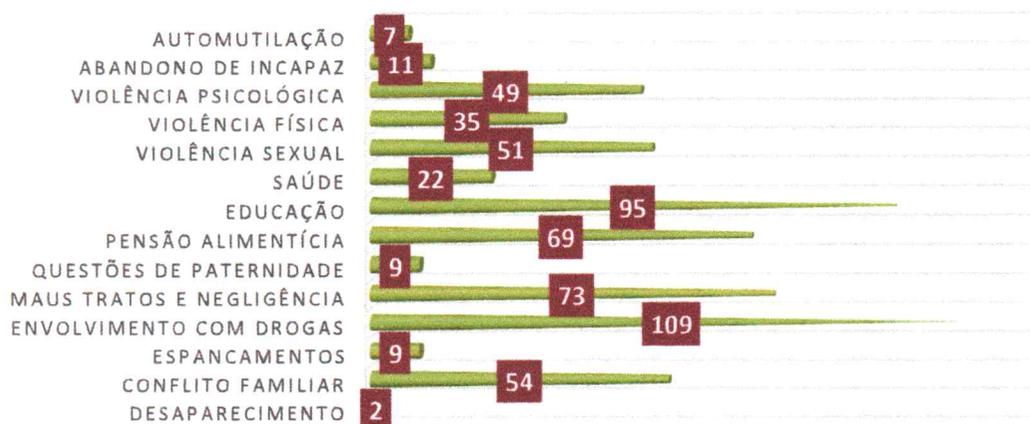
O uso abusivo de drogas é uma demanda gritante na atualidade no contexto nacional , quando se trata das denominadas drogas ou substâncias psicoativas existe um clamor social junto à uma exposição midiática sempre ligados a violência urbana.

Se tratando de adolescentes com base no dados levantados pelo relatório consolidado do conselho tutelar do município de Gravata , 31% dos casos da demanda do conselho citado está relacionado ao uso de drogas onde em segundo lugar com 15 % está maus tratos e conflito familiar , sendo no período de 2016 à 2018 de 599 casos atendidos 109 se tratavam de envolvimento com drogas. Como mostram os gráficos abaixo:

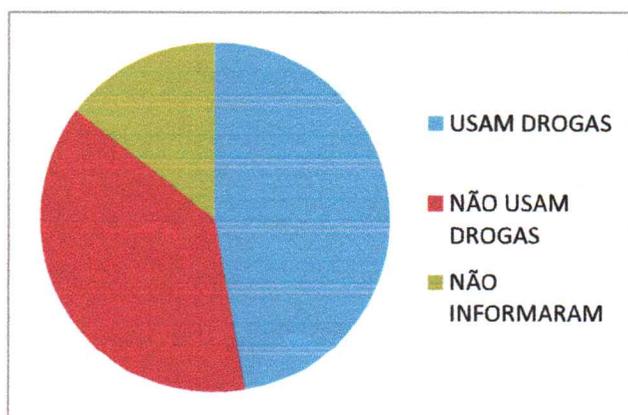




### AS 599 PRINCIPAIS VIOLAÇÕES REGISTRADAS NO PERÍODO 2016/2018



O CREAS municipal possuindo 83 usuários em medida socioeducativa nas modalidades de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço a Comunidade – PSC apenas 7% do público é feminino sendo então 93% dos casos com homens. Com base nesse total 46,9% afirmam que são usuário de drogas , 38% afirmam não usar e 14,5% não informaram sobre uso.





**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Gravatá Lei  
Municipal 3701/2016**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**  
AGORA É CRESCIMENTO

Analisando estes dados podemos atribuir as vulnerabilidades e a criminalidade dentre os jovens ao uso e abuso de drogas.

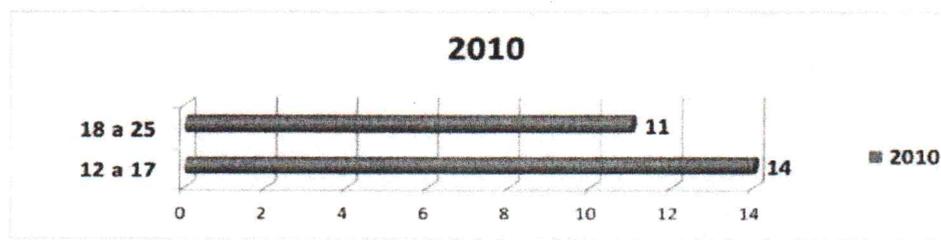
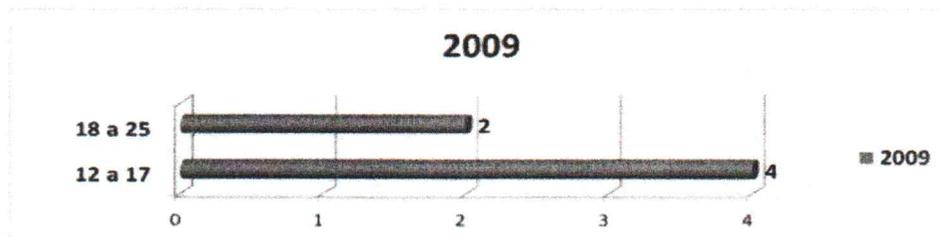
No âmbito da segurança pública , numa apresentação do projeto “flagelo do crack a Capitã Roberta destacou que o crack hoje é a droga mais consumida pelo fato de ser a mais barata , que no município de Gravatá desde 2004 existem registros da droga e apresentou os gráficos a seguir:



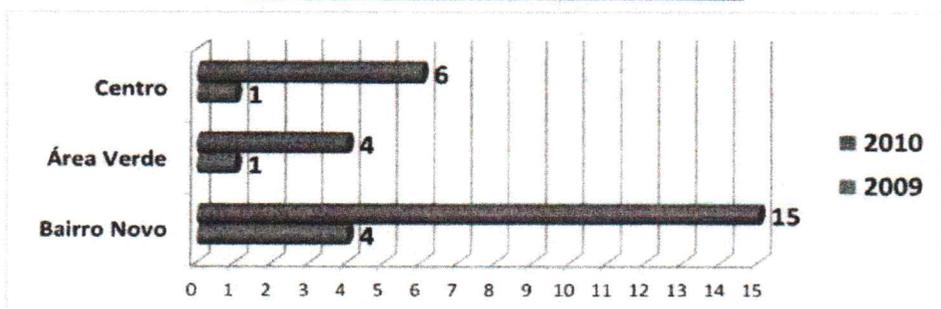
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Gravatá Lei  
Municipal 3701/2016



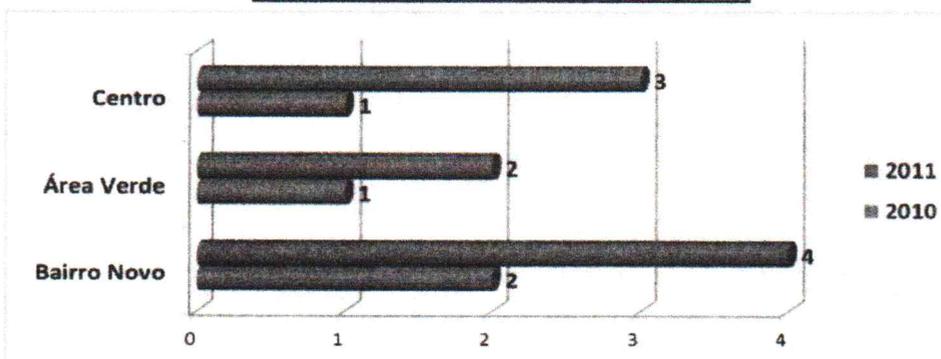
Faixa Etária dos Envolvidos



Período: Janeiro a Dezembro 2009/2010



Período: Janeiro a Fevereiro 2010/2011



A Capitã supracitada atribui tal situação a deficiência de um efetivo maior quanto ao quadro policial , ao avanço da droga devido ao alto lucro financeiro e a necessidade de maior fiscalizações em determinados comércios . Subentendendo – se que esta seria a forma que os jovens obtinham dinheiro



**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Gravatá Lei  
Municipal 3701/2016**



entrando cada vez mais cedo neste mercado irregular , onde na maioria das vezes esse ingresso é aos 12 anos de idade.

## **7.0 - OBJETIVOS**

### **7.1 - OBJETIVOS GERAIS**

Promover ações que contribuam pra diminuir o índice na população deste objeto de estudo , promover o esclarecimento sobre os problemas relacionados ao abuso de drogas ao público alvo juntamente com as secretarias envolvidas .

### **7.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Informar através de cartazes e palestras em locais estratégicos sobre dados relacionados no intuito de sensibilizar a comunidade com a causa.

Proporcionar caminhos quais oportunizem o público usuário de drogas conseguirem extinguir o uso.

Dar suporte as famílias que possuem usuários de drogas , inserindo – as nos programas e instituições cabíveis.

## **10.0 – METODOLOGIA**

O modelo de plano de ação a ser desenvolvido provoca as instituições sobre a necessidade do comprometimento com a causa e comportamentos de combate e preventivos , juntamente com ações que resistam a pressões contrárias ou resistências de maneira a tornar eficazes todas as ações



**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Gravata Lei  
Municipal 3701/2016**



planejadas neste plano. Sejam através de Campanhas , ações ou encaminhamentos pelos profissionais envolvidos. Além dos acompanhamentos pela rede através de reuniões periódicas de avaliações.

### **10.1 FASE 01**

Selecionar os profissionais envolvidos , formando uma equipe multiprofissional e intersetorial inclusive com representação do Ministério Público e Segurança Pública . Na sequência capacitar e proporcionar condições para que equipe formada para que possa executar as ações planejadas.

### **10.2 FASE 02**

Estabelecer os fluxos das ações e avaliação das mesmas , incluindo estudos de casos e contra referências entre as políticas atualizando as informações das demandas que surgirem.

### **10.3 CRONOGRAMA DE AÇÕES**

<b>DATA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PARCERIAS</b>
03/2020	Formação da Equipe multiprofissional	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Secretaria de Segurança



**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Gravata Lei  
Municipal 3701/2016**



04/2020	Capacitação da Equipe Formada	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Secretaria de Segurança
06/2020	Elaboração e Confecção de Cartazes com a temática	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Secretaria de Segurança
08/2020	Colagem em locais públicos estratégicos e no comércio local	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Secretaria de Segurança
10/2020	Palestra em 2 escolas da rede municipal , qual contemple o público alvo.	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Secretaria de Segurança
12/2020	Reunião para Avaliação das atividades executadas no ano de 2020.	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Secretaria de Segurança
02/2021	Palestra em 2 escolas da rede municipal , qual contemple o público alvo.	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Secretaria de Segurança
04/2021	Palestra para os	Secretaria de Educação



**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Gravata Lei  
Municipal 3701/2016**



	profissionais da Política de Educação	Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Secretaria de Segurança
06/2021	Palestra em 2 escolas da rede municipal, qual contemple o público alvo.	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Secretaria de Segurança
08/2021	Palestra em 02 escolas com os pais de alunos da rede Municipal	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Secretaria de Segurança
10/2021	Palestra em 2 escolas da rede municipal, qual contemple o público alvo.	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Secretaria de Segurança
12/2021	Avaliação da ações executadas no ano de 2021	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Secretaria de Segurança
02/2022	Panfletagem e abordagens em eventos carnavalescos cabíveis	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Secretaria de Segurança
04/2022	Colagem em locais públicos estratégicos e	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde



**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Gravatá Lei  
Municipal 3701/2016**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**  
AGORA E CRESCIMENTO

	no comércio local	Secretaria de Assistência Social Secretaria de Segurança
06/2022	Palestra em turmas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, qual idade contemple o público alvo.	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Secretaria de Segurança
08/2022	Palestra em turmas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, qual idade contemple o público alvo.	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Secretaria de Segurança
10/2022	Panfletagem em ambientes públicos de ampla circulação de pessoas.	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Secretaria de Segurança
12/2022	Avaliação sobre as ações executadas no ano de 2022	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Secretaria de Segurança
02/2023	Palestra em 2 escolas da rede municipal , qual contemple o público alvo.	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Secretaria de Segurança
04/2023	Palestra para os	Secretaria de Educação



**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Gravata Lei  
Municipal 3701/2016**



	profissionais da Política de Saúde	Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Secretaria de Segurança
06/2023	Palestra para os profissionais da Política de Assistência Social	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Secretaria de Segurança
08/2023	Palestra em turmas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, qual idade contemple o público alvo.	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Secretaria de Segurança
10/2023	Panfletagem em ambientes públicos de ampla circulação de pessoas.	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Secretaria de Segurança
12/2023	Avaliação sobre as ações executadas no ano de 2023	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Secretaria de Segurança
02/2024	Panfletagem em ambientes públicos de ampla circulação de pessoas.	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Secretaria de Segurança
04/2024	Palestra em 2 escolas	Secretaria de Educação



**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Gravata Lei  
Municipal 3701/2016**



	da rede municipal , qual contemple o público alvo.	Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Secretaria de Segurança
06/2024	Palestra em 2 escolas da rede municipal , qual contemple o público alvo.	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Secretaria de Segurança
08/2024	Palestra em turmas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, qual idade contemple o público alvo.	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Secretaria de Segurança
10/2024	Palestra em 02 escolas com os pais de alunos da rede Municipal.	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Secretaria de Segurança
12/2024	Avaliação das ações executadas no Quadriênio	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Secretaria de Segurança

Durante a execução do cronograma , os casos quais sejam demanda espontânea ou a equipe identifique , será formado um grupo qual receberá os encaminhamentos necessários e atendimentos estabelecidos pela equipe. Também será realizado ações pertinentes oficiando o PROERD - O Programa Educacional de Resistência às Drogas qual consiste num esforço cooperativo



estabelecido entre a Polícia Militar, a Escola e a Família local . Este cronograma pode passar por alterações sempre que necessário quando avaliado anualmente.

## **9.0 - CONCLUSÃO**

Este plano de ação é uma ferramenta de planejamento , em que estão descritas as ações que o município de Gravatá pretende realizar entre os anos de 2020 à 2024, bem como as atividades a serem executadas .

É um instrumento facilitador qual ocorrerá entre o governo , sociedades civil e Ongs , onde seu conteúdo será monitorado e avaliado pelas instituições e seu conteúdo poderá ser utilizado em planos seguintes .

O uso de drogas é uma problemática complexa e envolve vários subtemas da vida individual e social, a família se torna complexa devido as consequências qua o uso de substâncias psicoativas trazem para todos.

Os profissionais envolvidos precisam se aproximar do público usuário , conhecendo suas realizadas e problemas para depois contribuir nas ações públicas voltadas para o tratamento e prevenção do uso de drogas.

Sendo assim este plano de ação propõe medidas voltadas para ações voltadas a toda comunidade e considera que o envolvimento e compromisso dos responsáveis por essa prática trará ações eficazes.



**Conselho Municipal de Defesa dos  
Direitos da Criança e do Adolescente de  
Gravatá Lei Municipal 3701/2016**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**  
AGORA E CRESCIMENTO

# **ANEXOS**

## **BASE DE REFERÊNCIA**



**Plano de Ação De Políticas**  
**Sobre Drogas**  
**Gravatá – PE**

**Flagelo do CRACK –  
Uma problemática  
a ser superada**

Gravatá, março de 2011

## 1. INTRODUÇÃO

Sob as orientações estabelecidas com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, o poder público e a sociedade civil dialogam na busca de garantir a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes. Em 2010, o Brasil comemorou 20 anos da Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990, que originou o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O art. 2º da Lei n. 8.069/90 define:

“Art. 2.º Considera-se criança, para efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescentes aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.”

*Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei n.º 8.069, de 13/7/1990*

O Estatuto da Criança e do Adolescente vem romper com o regime anterior da Lei n. 6.697, de 10/10/1979 (Código de Menores – revogado) que se circunscreviam as crianças e os adolescentes em situação irregular, reconhecendo todas as crianças e todos os adolescentes como sujeitos de direitos nas diversas condições sociais e individuais. O Estatuto dá cumprimento aos compromissos internacionais assumidos na Convenção Internacional dos Direitos da Criança das Nações Unidas e regulamenta o art. 227 da Constituição Federal de 1988.

“Art. 227 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

*(BRASIL. Constituição, 1988)*

Prevê o Estatuto, expressamente no art. 17, que a condição de pessoa em desenvolvimento não retira da criança e do adolescente o direito à inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a identidade, a autonomia, os valores e as idéias, o direito de opinião e expressão, de buscar refúgio, auxílio e orientação.

“Art. 17 O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.”

*(Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei n.º 8.069, de 13/7/1990).*

## APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá (COMDICA) reunido nos dias 02 e 03 de março de 2011, em conjunto com o conselho tutelar, técnicos da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social e Representantes das Polícias Civil e Militar, elaboraram o presente Plano de Ação de Políticas Sobre drogas, denominado de “**Flagelo do CRACK – Uma problemática a ser superada**”, o qual visa a Prevenção, Superação e Combate ao Uso de Drogas do município de Gravatá – PE.

Essa proposta tem por objetivo desenvolver ações de natureza preventiva, de tratamento e de combate as drogas, visando à redução da criminalidade associada ao consumo dessas substâncias junto à população infanto-juvenil, ao fortalecimento da rede social e de saúde e ao melhor acesso aos serviços disponíveis. É obstatante saber que, um trabalho articulado, integrando as diversas áreas afins, como: segurança, educação, saúde, direitos humanos, conselhos municipais, poderes públicos, Organizações Não Governamentais – ONGS, permite, por meio da troca de saberes e das várias experiências adquiridas através dos espaços e indivíduos das áreas citadas, conhecer melhor a realidade local, planejar ações intersetoriais de forma a garantir uma intervenção efetiva, que leva à melhoria de condições para a verdadeira transformação da realidade e o empoderamento dos direitos constituídos.

A elaboração desse plano considerou como referencial o quanto se faz urgente a implantação e implementação de ações que funcionem efetiva e sistematicamente em prol do público vulnerabilizado, vindo de situações as mais adversas possíveis, como crianças e adolescentes em situação de rua, e conseqüentemente a falta de reconhecimento desse público como sujeitos de direitos, lares desestabilizados, famílias envolvidas na comercialização de drogas, desemprego crescente, falta de um serviço de educação de qualidade e da promoção de ações que resultem na ocupação do tempo ocioso, com propostas que gerem perspectivas para o futuro. Um futuro que precisa começar agora e que não seja sucumbido por esse mal que atende pelo nome de **CRACK**. O Conselho entende que é chegada a hora de a **ação** substituir a oratória. **É HORA DE AGIR.**

De lá para cá devemos pensar sobre as conquistas e os avanços que o ECA possibilitou, e considerar também, os desafios que ainda precisam ser enfrentados e superados. Não devemos perder de vista que nos últimos 20 anos, provocados pelas diretrizes gerais na nova legislação para a infância e adolescência, outros marcos legais no combate e prevenção do uso de drogas foram produzidos, como a **Resolução nº 03/GSIPR/CH/CONAD**, de 27 de outubro de 2005, que aprova a Política Nacional Sobre Drogas; a **Lei nº 11.343**, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; o **Decreto nº 5.912**, de 27 de setembro de 2006, que regulamenta a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, e dá outras providências.

Essas leis possibilitaram as ferramentas necessárias para que os atores envolvidos com a execução das políticas públicas no Brasil possam encontrar e construir diretrizes de atuação que consolidem ações em prol da garantia dos direitos de crianças e dos adolescentes, principalmente no que se trata do combate e prevenção ao uso de drogas.

Contagiados por este sentimento de esperança na melhoria das políticas públicas de controle ao uso de drogas, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente de Gravatá – COMDICA, sistema de garantia de direitos com forte atuação na sociedade civil organizada, exerceu seu papel de controle social das políticas públicas, e em reunião Ordinária na Casa dos Conselhos, no dia 15 de fevereiro de 2011, devido aos problemas causados pelo alto consumo de drogas em Gravatá, levantou-se a questão e após várias discussões, o pleno estabeleceu a elaboração de um Plano de Ação, para traçar diretrizes de políticas sobre drogas, destinadas a proteger crianças e adolescente no município, articulado com instituições que realizam trabalhos nessa linha de atuação, bem como com órgãos governamentais de repressão como a Polícia Militar e a Polícia Civil do Estado. O conselho deliberou por se reunir extraordinariamente, e foi marcado o dia 02 de março do corrente ano, como data base para elaboração do referido plano. Ficou a mesa diretora do conselho como responsável por agendar o local e providenciar a estrutura necessária, sendo escolhido o Hotel Céu Aberto, por ser isolado e com melhor estrutura para tratar de um assunto tão delicado e importante.

## **OBJETIVOS**

Subsidiar a implantação e a implementação do Plano de Ação de combate, superação e repressão ao uso de drogas por crianças e adolescentes no município de Gravatá, organizando, integrando e promovendo o acompanhamento do cumprimento das ações e atividades, de forma a permitir as alterações necessárias, a fim de atingir os resultados previstos.

## **JUSTIFICATIVA**

Em nossa sociedade, existem fatos envolvendo crianças e adolescentes, que se associam à crise, desordem e irresponsabilidade, um problema social a ser resolvido, que merece atenção pública. O enfoque de risco, em particular, aparece fortemente associado a esses repertórios por meio de expressões como: risco de contrair o HIV, gravidez de risco, risco de uso de drogas, risco de morte frente à violência. O risco generalizado parece, assim, definir e circunscrever negativamente esse período da vida, gerando expressões, ações e posturas absurdas em relação às crianças e aos adolescentes.

Esses aspectos assumem nuances distintas se adotarmos a noção da vulnerabilidade para entendermos as experiências dos jovens frente aos riscos. Vulnerabilidade significa a capacidade do indivíduo ou do grupo social de decidir sobre sua situação de risco, estando diretamente associada a fatores individuais, familiares, culturais, sociais, políticos, econômicos e biológicos. Algumas questões se mostram relevantes quando falamos da vulnerabilidade das crianças e dos adolescentes no plano individual, social ou programático.

O uso e o abuso de álcool e outras drogas ilícitas têm sido uma das principais causas desencadeadoras de situações de vulnerabilidade na juventude. Dados fornecidos pela Secretaria de Defesa Social do Estado, através das Polícias Militar e Civil, comprovam o aumento de casos registrados envolvendo crianças e adolescentes principalmente no uso do CRACK. Não fosse o consumo de drogas, um problema suficientemente grave, temos ainda a problemática do tráfico, o qual representa, no Brasil e em outros países, uma séria ameaça à estabilidade social.

O modelo de plano de ação a ser desenvolvido, deve permitir uma discussão sobre as razões da adoção de um comportamento preventivo e o desenvolvimento de habilidades que permitam a resistência às pressões externas, a expressão de sentimentos, opiniões, dúvidas, inseguranças, medos e preconceitos, de forma a dar condições para o enfrentamento e a resolução de problemas e dificuldades do dia-a-dia.

O Plano de Ação de prevenção, superação e combate as drogas, vem criar esse espaço de discussão e inaugurar um novo momento para as políticas sobre drogas inerentes as crianças e adolescentes no município de Gravatá. O Conselho propõe que a partir deste plano os gestores das 03 (três) esferas de poder (**Executivo, Legislativo e Judiciário**) e a sociedade civil organizada, firmem um pacto, em que assumam a responsabilidade de prevenção e combate ao uso de drogas por crianças e adolescentes, perante a população.

### **METODOLOGIA**

A metodologia aplicada teve como propósito levar todas as pessoas participantes a se sentirem envolvidas com a problemática, podendo dessa forma se debruçar na busca de soluções eficazes e satisfatórias para todos, sobretudo para o público infanto-adolescente. Este plano, portanto é um instrumento de eleição de prioridades que reconhece os diversos problemas que o município tem enfrentado ao longo dos anos.

A sua formulação, foi fruto do trabalho de um grupo formado por membros do COMDICA, Conselho Tutelar, técnicos da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, Polícia Civil e Militar, em reuniões realizadas nos dias 02 e 03 de março de 2011, no Hotel Céu Aberto e na Casa dos Conselhos. Divididos em 05 (cinco) fases, a facilitação do processo teve a colaboração dos conselheiros Davi Haese, Maria do Carmo Souza e Verluzia Rodrigues do Nascimento, que usaram a metodologia do Programa Germinar para facilitar todo o trabalho e dinâmica do grupo.

### **FASE 01 – CONVITE AOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA.**

Com objetivo de haver mais subsidio a cerca do assunto, o conselho convidou pessoas que lidam com a questão das drogas no município, assim foi sugerido os nomes da Capitã PM Roberta Chagas Pinheiro representante da

O modelo de plano de ação a ser desenvolvido, deve permitir uma discussão sobre as razões da adoção de um comportamento preventivo e o desenvolvimento de habilidades que permitam a resistência às pressões externas, a expressão de sentimentos, opiniões, dúvidas, inseguranças, medos e preconceitos, de forma a dar condições para o enfrentamento e a resolução de problemas e dificuldades do dia-a-dia.

O Plano de Ação de prevenção, superação e combate as drogas, vem criar esse espaço de discussão e inaugurar um novo momento para as políticas sobre drogas inerentes as crianças e adolescentes no município de Gravatá. O Conselho propõe que a partir deste plano os gestores das 03 (três) esferas de poder (**Executivo, Legislativo e Judiciário**) e a sociedade civil organizada, firmem um pacto, em que assumam a responsabilidade de prevenção e combate ao uso de drogas por crianças e adolescentes, perante a população.

## **METODOLOGIA**

A metodologia aplicada teve como propósito levar todas as pessoas participantes a se sentirem envolvidas com a problemática, podendo dessa forma se debruçar na busca de soluções eficazes e satisfatórias para todos, sobretudo para o público infanto-adolescente. Este plano, portanto é um instrumento de eleição de prioridades que reconhece os diversos problemas que o município tem enfrentado ao longo dos anos.

A sua formulação, foi fruto do trabalho de um grupo formado por membros do COMDICA, Conselho Tutelar, técnicos da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, Polícia Civil e Militar, em reuniões realizadas nos dias 02 e 03 de março de 2011, no Hotel Céu Aberto e na Casa dos Conselhos. Divididos em 05 (cinco) fases, a facilitação do processo teve a colaboração dos conselheiros Davi Haese, Maria do Carmo Souza e Verluzia Rodrigues do Nascimento, que usaram a metodologia do Programa Germinar para facilitar todo o trabalho e dinâmica do grupo.

### **FASE 01 – CONVITE AOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA.**

Com objetivo de haver mais subsidio a cerca do assunto, o conselho convidou pessoas que lidam com a questão das drogas no município, assim foi sugerido os nomes da Capitã PM Roberta Chagas Pinheiro representante da

Companhia Independente da Polícia Militar – 5ª CIPM, e do Comissário Irnaldo Pedro da Silva, como representante da Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição – Gravatá – DP 62ª CIRC. Esta etapa foi concluída com sucesso, pois ambos profissionais da área de polícia se colocaram de pronto a disposição.

## **FASE 02 – SEMINÁRIO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO.**

Conforme foi deliberado, o Conselho se reuniu Extraordinariamente, no dia 02 de março do ano corrente, no Hotel Céu Aberto, com a finalidade de elaborar o Plano de Ação Municipal de Políticas Sobre Drogas. Além dos conselheiros de direito e tutelares, estiveram presente alguns técnicos da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, Maria Ester Gomes e Magali Marinho Luna.

Após as boas vindas concedidas pelo presidente do COMDICA, o senhor Elizeu Vieira de Melo, pronunciando alguns avisos, justificando a ausência de alguns membros do Conselho e apresentando os dois profissionais de polícias, a Capitã PM Roberta e o Comissário Irnaldo, deu início aos trabalhos.

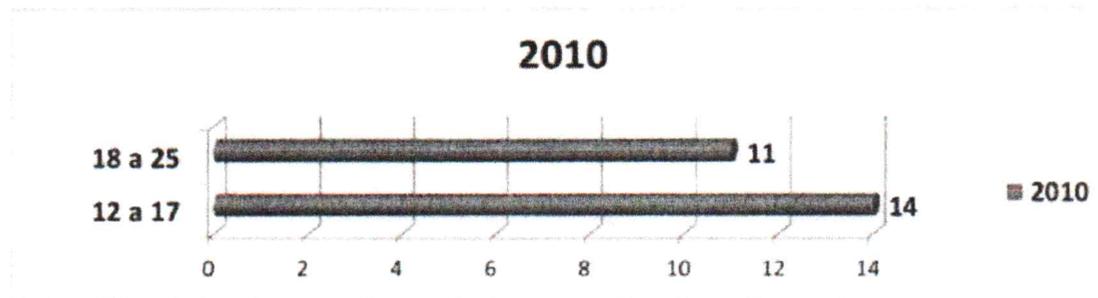
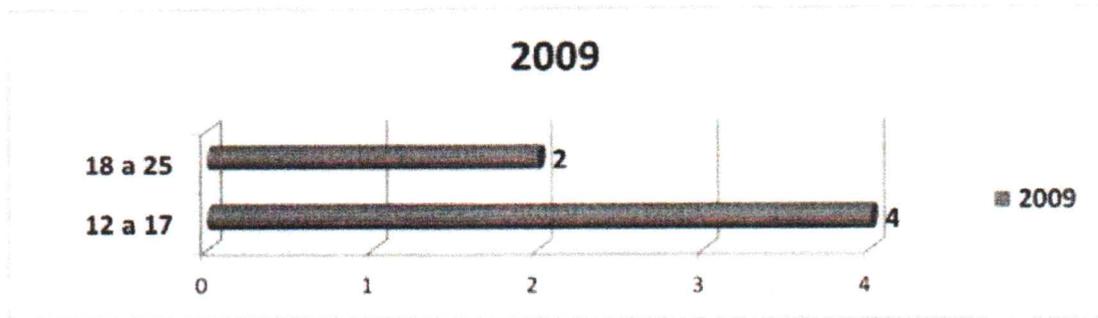
## **FASE 03 – CONFERENCIA DOS REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR E DA POLÍCIA CIVIL**

Em sua apresentação, a Capitã PM Roberta relatou que o *CRACK* é hoje a droga mais consumida, pois é mais barata do que a cocaína e que o consumo de drogas em nosso município teve seu primeiro registro nos anos 80. Além dessas informações, apresentou alguns dados que chamou muito atenção de todos os presentes, conforme os gráficos abaixo:

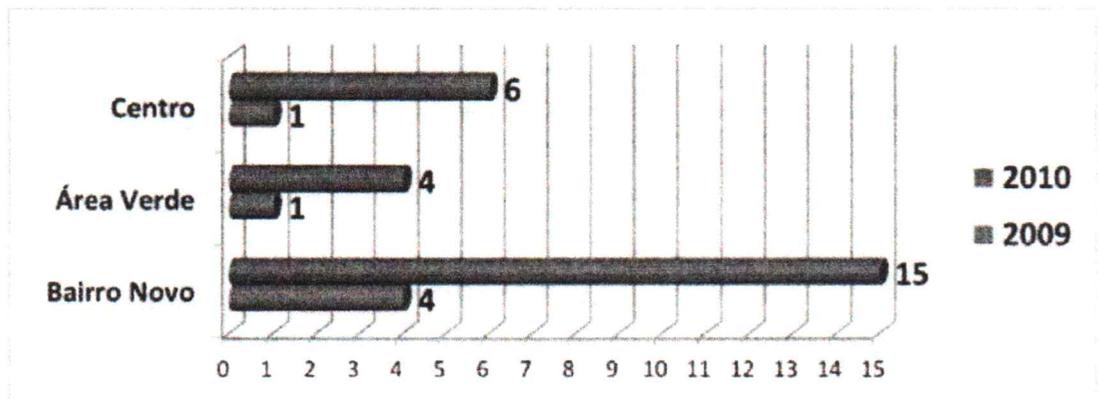
### **OCORRÊNCIAS DE TRÁFICO DE DROGAS NA CIDADE DE GRAVATÁ**

Fonte: Polícia Militar de PE

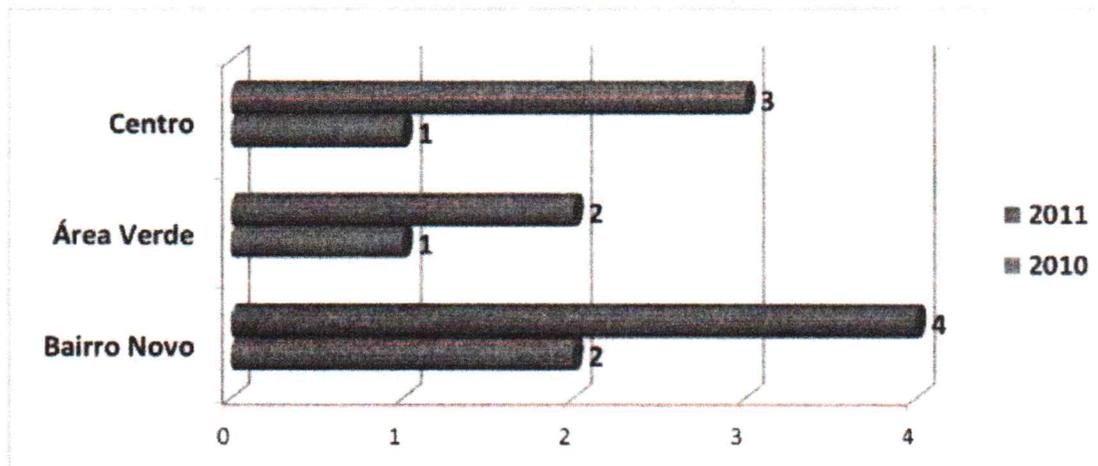
## Faixa Etária dos Envolvidos



### Período: Janeiro a Dezembro 2009/2010



### Período: Janeiro a Fevereiro 2010/2011



O Comissário Irnaldo apresentou dados que são surpreendentes:

- Que o primeiro caso de CRACK em Gravatá foi registrado no ano de 2004;

- Que o quadro de policiais lotados na delegacia de Gravatá é insuficiente para atender a demanda de serviços provocados pelo alto consumo de drogas;
- Que um dos fatores prejudiciais é a ausência da assistência para atender os usuários com quadro clínico mais grave e o tratamento que hoje é dispensado é de certa forma inadequado;
- Que a falta de preparo, compromisso e comprometimento de alguns profissionais de polícia também tem contribuído para o crescimento do consumo de drogas;
- Que é grande o número de má influência nas escolas, referente às drogas, principalmente o CRACK;
- Que a ausência do trabalho preventivo tem colaborado muito para o avanço das drogas neste município;
- Que o avanço do uso das drogas também se dá pelo fato do lucro financeiro pela venda das drogas que é altíssimo;
- Afirma que a prefeitura deveria controlar melhor o fornecimento de Alvará e fiscalizar mais os estabelecimentos comerciais, pois muitos servem como ponto de vendas e distribuição das drogas

O comissário encerrou sua apresentação afirmando que se a polícia militar não exercesse o trabalho preventivo que hoje exerce a sociedade gravataense estaria correndo um risco ainda maior.

#### **FASE 04 – TRABALHO EM GRUPO**

Dando prosseguimento aos trabalhos em grupo, os facilitadores buscaram através de uma *pergunta-chave* iniciar uma “tempestade de idéias”, fazendo com que as pessoas ao respondê-la, trouxessem ao grupo uma avaliação profissional e pessoal dos problemas existentes em nosso município com relação à problemática das drogas. Através do que cada um expressou diante do que foi perguntado, assim foi criado o Painel 01:

#### **PAINEL 01 – O QUE SENTIMOS E PERCEBEMOS EM RELAÇÃO AO CONSUMO E TRÁFICO DE DROGAS???**

<p>01. Bares e vendas estão vendendo bebidas e cigarro para menores, bem como, não tem alvará de funcionamento, e a vigilância sanitária e epidemiológica não exerce o seu papel (<b>falta de controle e fragilização na fiscalização</b>).</p>
---

02. Abandono / descaso em relação ao “Problema das Drogas”
03. Crianças circulando dentro dos bares sem controle
04. Sexo, tráfico e consumo de drogas, distribuição de armas ao ar livre (indignação)
05. Ausência de uma atuação mais precisa do Poder Público
06. Falta de atendimento / ausência de Políticas Públicas / Falta de orçamento para atuação
07. Falta de conhecimento e vontade política do poder público e das iniciativas privadas
08. Rotatividade (quando um traficante morre, outro assume o cargo)
09. A sociedade se encontra desamparada e desprotegida pelo Poder Público
10. Ausência de compromisso da “polícia”
11. Ausência de trabalho de prevenção
12. Despreparo do município em relação a problemática das Drogas
13. Limitação de orçamento
14. Não cumprimento das leis (impunidade)
15. Falta de comprometimento
16. Inversão de valor das causas sociais
17. Ausência de compromisso do Poder legislativo
18. Sentimento de confiabilidade da sociedade nas lideranças
19. Falta de provocação para que a sociedade assuma o seu PAPEL
20. Falta de espaço na participação e no controle social (fóruns)
21. Ausência de Fóruns permanentes para discussão do controle social
22. Ausência de Fóruns permanentes para discussão sobre DROGAS (crack)
23. Ausência de parceria / rede com os municípios vizinhos em relação as DROGAS
24. Falta de perspectiva de vida dos usuários de drogas

A partir desse painel foi construído um grande panorama da situação, através do qual se viu o quão urgente é o encontro dos que compõem o Sistema de Garantias de Direitos para juntos apresentarem soluções que inibam, minorem e sanem de uma vez por todas esse mal, que vem destruindo famílias e levando crianças, adolescentes e jovens a um abismo obscuro, cruel, nefasto e devastador que é o mundo das drogas. Esse panorama foi dividido em 02 outros painéis, onde foram elencadas as possíveis soluções, sendo um com as Atividades e o outro com as Ações necessárias para enfrentar e solucionar essa terrível condição que o município vem sofrendo.

## **PAINEL 02 – POSSÍVEIS SOLUÇÕES – ATIVIDADES**

01. Identificar os pontos críticos de venda de DROGAS licitas e ilícitas.
02. Aplicar regras rigorosas na liberação de funcionamento de bares / vendas / ambulantes / lan houses.
03. Fiscalização permanente nos estabelecimentos
04. Mobilização da sociedade

05. Levantamento dos adolescentes que estão em medida sócio-educativa
06. Palestras educativas nas escolas
07. Campanhas educativas permanentes
08. Buscar parcerias com a iniciativa privada
09. Estabelecer uma parceria mais consistente com as ONGs
10. Fortalecimento do Conselho da Paz
11. Criação de rede social
12. Aproveitar o PRO-JOVEM para desenvolver temáticas específicas
13. Criação de um Fórum Municipal de Políticas sobre Drogas
14. Definição de papéis e responsabilidade de cada um (poder executivo, legislativo e judiciário)

### **PAINEL 03 – POSSÍVEIS SOLUÇÕES – AÇÕES**

01. Criação de áreas de Lazer
02. Criação de creches
03. Construção de CAPs – AD
04. Implantação de SAUD
05. Construção de centro de convivência
06. Colocar a questão das drogas no currículo escolar
07. Criar pontos de fiscalização policial nos pontos críticos de consumo e tráfico de DROGAS
08. Criação de uma linha direta para a população da zona urbana e rural, diretamente com a polícia. (Disque combate as Drogas)
09. Procurar linhas de financiamentos (municipal, estadual e federal)
10. Criação de um Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas
11. Elaboração de um diagnóstico sobre a situação das DROGAS e “compartilhar” com o poder executivo, ONGs e sociedade
12. Criação do conselho Municipal de Políticas sobre Drogas
13. Criação de um Fórum Municipal de Políticas sobre Drogas

### **FASE 05 – O PLANO DE AÇÃO**

No dia 03 de março do ano corrente, na Casa dos Conselhos, foi dado prosseguimento aos trabalhos na formulação do Plano de Ação. Depois de um longo processo de debates, no dia anterior, chegou-se ao consenso de quais ações seriam prioritárias, quando iriam começar a ser realizadas, por quem seriam realizadas e quais os parceiros. Na sequência, após o processo de construção coletiva, essas discussões foram sistematizadas em um documento por um grupo formado pelo Conselheiro do COMDICA, o Sr. Edilamar José de Oliveira e pelas técnicas da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, a Sr<sup>a</sup> Maria Ester Gomes e a Sr<sup>a</sup> Magaly Luna, o qual foi apresentado e largamente discutido e ratificado em reunião extraordinária do COMDICA, instância deliberativa, no dia 25 de março de 2011, que contou com uma ampla

participação dos conselheiros de Direitos (representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada), Conselheiros Tutelares, assim como técnicos da secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.

Uma vez ratificado e pactuado na reunião extraordinária do pleno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá, será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Gravatá, Ozano Brito Valença, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, Paulo Apolinário Junior, aos representantes do Ministério Público, Promotores de Justiça, Exma. Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fernanda Henrique da Nóbrega e Exmo. Sr Dr Fernando Tenório da Silva, aos Juízes de Direitos, Exmo Sr Dr. Tomaz de Aquino Pereira de Araújo, Exma Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Laura Amélia Moreira Brennand Simões, Exma Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Izilda Maria de Abreu Dornelas Câmara, ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Eduardo Acioli Campos. Também será apresentado em audiência pública no dia 28 de março de 2011, na Câmara de Vereadores de Gravatá.

## Plano de Ação De Políticas Sobre Drogas

Ação	Como	Quando	Quem	Parceiros
01 Implantar áreas de lazer	Identificar áreas ociosas nos bairros populares.	Março – 2011	Prefeitura, COMDICA e ONGs	CREA, Parceria Público Privada, Governo Estadual e Federal e Conselho Tutelar
	Garantir dotação orçamentária	Março de 2011	Prefeitura, COMDICA e ONGs	CREA, Parceria Público Privada, Governo Estadual e Federal e Conselho Tutelar
	Elaboração de projeto arquitetônico, garantindo acessibilidade	Março – 2011	Prefeitura, COMDICA e ONGs	CREA, Parceria Público Privada, Governo Estadual e Federal e Conselho Tutelar
	Implantar o Projeto Escola aberta no Município.	Março – 2011	Prefeitura, COMDICA e ONGs	CREA, Parceria Público Privada, Governo Estadual e Federal e Conselho Tutelar
	Ampliar o projeto amiga da criança em outras localidades	Março – 2011	Prefeitura, COMDICA e ONGs	CREA, Parceria Público Privada, Governo Estadual e Federal e Conselho Tutelar
	e melhorar o espaço já existente	Março – 2011	Prefeitura, COMDICA e ONGs	CREA, Parceria Público Privada, Governo Estadual e Federal e Conselho Tutelar
	Implantação de brinquedotecas e bibliotecas comunitárias.	Março – 2011	Prefeitura, COMDICA e ONGs	CREA, Parceria Público Privada, Governo Estadual e Federal e Conselho Tutelar

Ação	Como	Quando	Quem	Parceiros
02 Construir e Implantar Creches	Elaboração de projeto arquitetônico, garantindo acessibilidade	Março – 2011	Prefeitura, COMDICA e ONGs	Iniciativa Privada, Governo Estadual e Federal
	. Garantir dotação orçamentária	Março – 2011	Prefeitura, COMDICA e ONGs	Iniciativa Privada, Governo Estadual e Federal
	Identificar possíveis locais /estudo de viabilidade	Março – 2011	Prefeitura, COMDICA e ONGs	Iniciativa Privada, Governo Estadual e Federal
	Oportunizar através do Plano Diretor	Março – 2011	Prefeitura, COMDICA e ONGs	Iniciativa Privada, Governo Estadual e Federal

Ação	Como	Quando	Quem	Parceiros
03 Construção de CAPs – AD	Elaboração de projeto arquitetônico, garantindo acessibilidade	Março – 2011	Prefeitura, COMDICA e ONGs	Governo Estadual e Federal, Iniciativa Privada
	Garantir dotação orçamentária (garantir recurso)	Março – 2011	Prefeitura, COMDICA e ONGs	Governo Estadual e Federal, Iniciativa Privada
	Discutir o assunto com o Secretário de Saúde	Março – 2011	Prefeitura, COMDICA e ONGs	Governo Estadual e Federal, Iniciativa Privada
	Estudo de viabilidade	Março – 2011	Prefeitura, COMDICA e ONGs	Governo Estadual e Federal, Iniciativa Privada

Ação	Como	Quando	Quem	Parceiros
04 Implantação de SAUD	Elaboração de projeto técnico e arquitetônico, garantindo acessibilidade	Março – 2011	Prefeitura, COMDICA e ONGs	Governo Estadual e Federal
	Discutir o assunto com o Secretário de Saúde	Março – 2011	Prefeitura, COMDICA e ONGs	Governo Estadual e Federal
	Viabilizar recurso financeiro	Março – 2011	Prefeitura, COMDICA e ONGs	Governo Estadual e Federal

Ação	Como	Quando	Quem	Parceiros
05 Construção de Centro de Acolhimento Institucional	Elaboração de projeto arquitetônico, garantindo acessibilidade	Março – 2011	Prefeitura, COMDICA e ONGs	Governo Estadual e Federal
	Estudo de viabilidade	Março – 2011	Prefeitura, COMDICA e ONGs	Governo Estadual e Federal
	Garantir recurso (dotação orçamentária)	Março – 2011	Prefeitura, COMDICA e ONGs	Governo Estadual e Federal

Ação	Como	Quando	Quem	Parceiros
06 Introduzir a questão das drogas no currículo escolar (tema transversal)	Discutir o assunto com a Secretária de Educação  Discutir o assunto com a Câmara de Vereadores	Março – 2011  Março – 2011	Prefeitura, COMDICA e ONGs  Prefeitura, COMDICA e ONGs	Escolas Privadas  Escolas Privadas

Ação	Como	Quando	Quem	Parceiros
07 Implantar ações permanentes de combate ao consumo e tráfico de drogas nos pontos críticos	Discutir o assunto em uma audiência Pública, com a presença da Secretária de Defesa Social do Estado.  Criação de linha direta para a população da Zona Urbano e Rural com a polícia em relação às drogas ( Disque Combate Drogas)  Aplicar as regras rigorosas na liberação de funcionamento de bares, vendas, ambulantes, Lan houses (fiscalização rigorosa)	Março – 2011  A acordar  Março – 2011	Prefeitura, Secretaria de Defesa Social do estado, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal  Prefeitura, Secretaria de Defesa Social do Estado, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal  Prefeitura, Secretaria de Defesa Social, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal	ONGs, Igrejas, Sociedade Civil Organizada  ONGs, Igrejas, Sociedade Civil Organizada  ONGs, Igrejas, Sociedade Civil Organizada

Ação	Como	Quando	Quem	Parceiros
<b>08</b> Criação de um Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas	Elaboração do Projeto de Lei	Abril – 2011	Prefeitura	Câmara de Vereadores, Sociedade Civil Organizada

Ação	Como	Quando	Quem	Parceiros
<b>09</b> Criação do Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas	Elaboração do Projeto de Lei	Maior – 2011	Prefeitura	Câmara de Vereadores, Sociedade Civil Organizada

Ação	Como	Quando	Quem	Parceiros
<b>10</b> Implementação de ações permanentes de prevenção, consumo e tráfico de drogas	Utilizando instrumentos legais e pedagógicos: <ul style="list-style-type: none"> <li>Mobilizando a sociedade, Conselhos de políticas Públicas, Programas Sociais e Ongs</li> </ul>	Março – 2011	Prefeitura	SGD

## CONCLUSÃO

O plano de ação é uma ferramenta de planejamento, em que estão descritas todas as ações que o município pretende realizar, assim como as atividades a serem desencadeadas, as metas e resultados esperados e seus meios de monitoramento e avaliação, os recursos financeiros implicados e os responsáveis e parcerias necessárias para a execução dessas ações.

Será um instrumento facilitador da pactuação que ocorrerá entre o governo e a sociedade civil para a definição das ações a serem realizadas por cada ente. É também uma ferramenta que deverá ser monitorada e avaliada, pois seu conteúdo poderá ser utilizado quando da elaboração de instrumentos necessários e de outros planos de ação seguinte.

Um dos aspectos principais e indispensáveis nessa construção, foi a coleta de informações anuais sobre a realidade local para possibilitar o acompanhamento da implementação, o monitoramento e a avaliação do plano. É importante registrar que este plano de ação foi elaborado através de informações e dados estatísticos colhidos de entidades governamentais e não-governamentais, e como instrumento orientador, foi concebido a partir de uma situação ideal, entretanto sua aplicabilidade deve ultrapassar o ideário e adaptar-se aos diferentes contextos e cenários em que se encontra a problemática das drogas no município, em qualquer esfera de gestão. Os indicadores descritos neste Plano de Ação são orientações fornecidas pela Polícia Militar, Polícia Civil e Conselho Tutelar de Gravatá.

As propostas alencadas neste plano estão direcionadas para o Combate, Superação e Prevenção ao Uso de Drogas no Município de Gravatá. Também estão organizadas de forma que as atividades e ações estabelecidas sejam desenvolvidas com facilidades. O desafio de construir coletivamente ações que respeitem e compreendam a importância do direito das crianças e adolescentes que trata o Art. 81, inciso III, do ECA, o qual "proíbe a venda à criança ou ao adolescente de produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica ainda que por utilização indevida", é um avanço

importante para a concretização de uma sociedade efetivamente justa que respeita suas crianças e adolescentes, não as compreendendo com desigualdades, que terminam por acarretar situações de violência e preconceito.

O plano de ação será desenvolvido por um período que possibilite que as ações traçadas atravessem diferentes gestões do executivo municipal, assim, como dos integrantes do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar. Assim sendo, os prazos no plano de ação tiveram apenas firmados o seu início, podendo ser definidos a sua conclusão de acordo com o andamento e a efetivação das atividades e ações e o seu monitoramento, desde que sob deliberação deste Conselho.

Gravatá, 28 de março de 2011

Elizeu Vieira de Melo  
Presidente

## **BIBLIOGRAFIA**

BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.

\_\_\_\_\_, Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. ECA \_ Estatuto da Criança e do Adolescente.

\_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. Guia de orientações para a elaboração do plano de ação, Brasília: Ministério da Saúde, 2007

\_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Área de Saúde do Adolescente e do Jovem: Marco legal: saúde, um direito de adolescentes / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Área de Saúde do Adolescente e do Jovem. – Brasília : Ministério da Saúde, 2005.

CARLINI-COTRIM, B. – 1998. *Drogas na escola: prevenção, tolerância e pluralidade*. In: AQUINO, J.G. (org.) – *Drogas na Escola: Alternativas Teóricas e Práticas*. São Paulo: Summus



## COLABORARAM COM O PLANO DE AÇÃO

André Heleno dos Santos

Davi Haese

Dilma Ribeiro de Oliveira

Edilamar José de Oliveira

Edivaldo Trajano da Silva

Edson Oliveira da Silva

Elizeu Vieira de Melo

Evânia Valeria Arruda Bandeira

Irinaldo Pedro da Silva

Lenildo Batista de Lima

Magali Marinho Luna

Maria das Dores de Brito

Maria de Fátima Ramos

Maria do Carmo Souza

Maria Ester Gomes de Melo

Participantes na elaboração do Plano

Rafaela Brito de Siqueira

Roberta Chagas Pinheiro

Tancredo Oliveira Neto

Veluzia Rodrigues do Nascimento

Wellington Alexandre da Silva

<b>Módulo VI: Autoconfiança</b>	Reconhecer suas qualidades e valores; fomentar a admiração por si mesmo e fortalecer sua identidade. Empoderado, orientar sua força para a construção de um projeto na comunidade.
<b>Módulo VII: Sendo empreendedor</b>	Conceituar, identificar e explorar as habilidades/atitudes empreendedoras do jovem.
<b>Módulo VIII: Conhecendo meus talentos</b>	Preparar sua apresentação pessoal, comunicar e conhecer seus talentos, pontos fortes e os pontos de desenvolvimento para o trabalho.
<b>Módulo IX: Construindo meu Lugar no Mundo</b>	<p>Formular de uma visão de futuro através de um plano de ação. Traçar metas e ações, passo a passo, prever possíveis barreiras e como superá-las.</p> <p>Pode ser o momento de estabelecer um plano de ação para implantar um projeto na comunidade.</p>
<b>Conversas de apoio</b>	Nos 3 meses seguintes será realizado um encontro mensal de 3 horas com o grupo de jovens (no máximo 4 jovens) para acompanhamento das ações do seu plano construído durante o módulo IX

**RESULTADOS ESPERADOS:**

- Fortalecimento da autoconfiança e da auto-estima.
- Construção de plano de ação individual tangível e alcançável para dar vida ao seu projeto
- Maior clareza sobre a realidade profissional e segurança para fazer escolhas
- Expressão de atitudes e potencial empreendedores
- Desenvolvimento de habilidades para trabalhar em grupo/equipe
- Melhor preparo para adaptar-se a ambientes corporativos
- Fortalecimento da vontade de aprender
- Maior engajamento e comprometimento com seu propósito

Os atuais indicadores de processo e de impacto do programa são:

<b>Indicadores durante o processo:</b>	<b>Indicadores após o programa:</b>



Comportamentos adquiridos	Atenção à sua formação e carreira, ingressando em curso técnico-profissional
Conhecimentos adquiridos	Desenvolvimento de iniciativas sociais
Elaboração de plano de ação	Implementação do plano de ação
Envolvimento com o programa	Atitudes empreendedoras
Frequencia	Maior engajamento e comprometimento nas suas atividades diárias

A sistemática avaliativa do Programa consta de: **Avaliação processual** - Durante os módulos, processo de acompanhamento e no momento do encerramento o programa. E uma **Avaliação de impacto** . Após o trabalho de conversas de apoio (até 6 meses) será feita nova avaliação: auto- avaliação e hetero-avaliação com seu gestor/mentor.

#### ABORDAGEM METODOLÓGICA

O programa Muitação segue o construtivismo e a pedagogia Waldorf (antroposófica), enfatiza o "aprender fazendo". Durante os nove módulos a assimilação dos conteúdos é trabalhada em três níveis: compreensão, vivência e prática por meio de:

- Movimentos
- Palestras
- Atividades Artísticas
- Trabalhos de grupo
- Plenárias
- Tarefas entre módulos

Ao final do Programa, cada jovem desenvolve um plano de ação para implementar e sustentar seu projeto e, durante 90 dias contará com o apoio de um facilitador para mobilizar os recursos e manter viva sua inspiração.

Atenciosamente,  
Equipe Organizadora

<b>Módulo VI: Autoconfiança</b>	Reconhecer suas qualidades e valores; fomentar a admiração por si mesmo e fortalecer sua identidade. Empoderado, orientar sua força para a construção de um projeto na comunidade.
<b>Módulo VII: Sendo empreendedor</b>	Conceituar, identificar e explorar as habilidades/atitudes empreendedoras do jovem.
<b>Módulo VIII: Conhecendo meus talentos</b>	Preparar sua apresentação pessoal, comunicar e conhecer seus talentos, pontos fortes e os pontos de desenvolvimento para o trabalho.
<b>Módulo IX: Construindo meu Lugar no Mundo</b>	<p>Formular de uma visão de futuro através de um plano de ação. Traçar metas e ações, passo a passo, prever possíveis barreiras e como superá-las.</p> <p>Pode ser o momento de estabelecer um plano de ação para implantar um projeto na comunidade.</p>
<b>Conversas de apoio</b>	Nos 3 meses seguintes será realizado um encontro mensal de 3 horas com o grupo de jovens (no máximo 4 jovens) para acompanhamento das ações do seu plano construído durante o módulo IX

**RESULTADOS ESPERADOS:**

- Fortalecimento da autoconfiança e da auto-estima.
- Construção de plano de ação individual tangível e alcançável para dar vida ao seu projeto
- Maior clareza sobre a realidade profissional e segurança para fazer escolhas
- Expressão de atitudes e potencial empreendedores
- Desenvolvimento de habilidades para trabalhar em grupo/equipe
- Melhor preparo para adaptar-se a ambientes corporativos
- Fortalecimento da vontade de aprender
- Maior engajamento e comprometimento com seu propósito

Os atuais indicadores de processo e de impacto do programa são:

<b>Indicadores durante o processo:</b>	<b>Indicadores após o programa:</b>

Comportamentos adquiridos	Atenção à sua formação e carreira, ingressando em curso técnico-profissional
Conhecimentos adquiridos	Desenvolvimento de iniciativas sociais
Elaboração de plano de ação	Implementação do plano de ação
Envolvimento com o programa	Atitudes empreendedoras
Frequencia	Maior engajamento e comprometimento nas suas atividades diárias

A sistemática avaliativa do Programa consta de: **Avaliação processual** - Durante os módulos, processo de acompanhamento e no momento do encerramento o programa. E uma **Avaliação de impacto** . Após o trabalho de conversas de apoio (até 6 meses) será feita nova avaliação: auto- avaliação e hetero-avaliação com seu gestor/mentor.

#### ABORDAGEM METODOLÓGICA

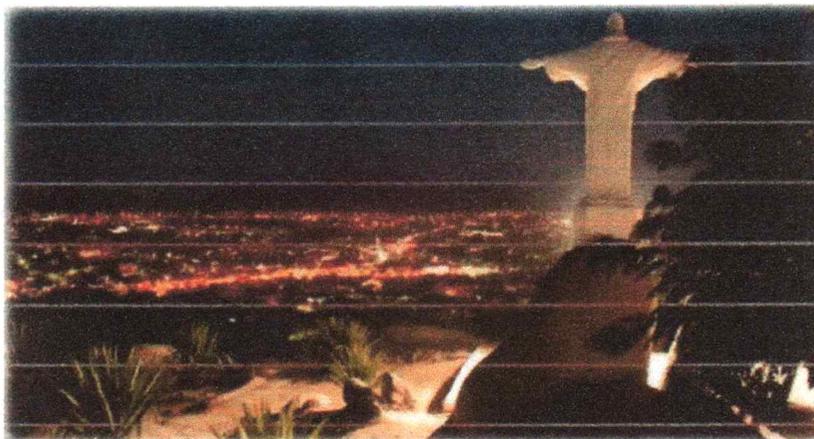
O programa Muitação segue o construtivismo e a pedagogia Waldorf (antroposófica), enfatiza o "aprender fazendo". Durante os nove módulos a assimilação dos conteúdos é trabalhada em três níveis: compreensão, vivência e prática por meio de:

- Movimentos
- Palestras
- Atividades Artísticas
- Trabalhos de grupo
- Plenárias
- Tarefas entre módulos

Ao final do Programa, cada jovem desenvolve um plano de ação para implementar e sustentar seu projeto e, durante 90 dias contará com o apoio de um facilitador para mobilizar os recursos e manter viva sua inspiração.

Atenciosamente,  
Equipe Organizadora





### História do Município:

O município de Gravata teve origens numa fazenda, em 1808, pertencente a José Justino Carreiro de Miranda, local esse que servia como hospedagem para os viajantes que iam comercializar o açúcar e a carne bovina, os comerciantes faziam paradas estratégicas para evitar também que o gado perdesse peso. Uma dessas paradas ficou conhecida como Crauatá, denominação, que deriva do tupi Karawatã ("mato que fura"), por conta da predominância de uma planta do gênero da família das bromélias, também chamada caraguatá, caroatá, caroá e gravatá

Em 1816 iniciou-se a construção de uma capela dedicada a Sant'Ana que, dedicado pela Igreja Católica a Sant'Ana, seria concluída por seu filho João Félix Justiniano. Em seguida, as terras foram divididas em 100 lotes e vendidas aos moradores, dando início ao povoado de Gravata, sendo um distrito do município de Bezerros. Finalmente no dia 25 de maio de 1857, 35 anos depois da inauguração da capela, pela Lei Provincial 422 foi a povoação elevada a Freguesia de Gravata.

Em 13 de junho de 1884, a sede do município foi elevada à categoria de cidade (Lei Provincial nº 1.805), porém sua emancipação política só veio a ocorrer após a Proclamação da República, pela Lei Orgânica do Município, de 15 de março de 1893, quando a cidade adquiriu sua autonomia municipal e elegeu o seu primeiro prefeito, Antônio Avelino do Rego Barros.

No final do século XIX, com a inauguração da Ferrovia Great Western Railways, ligando o Recife ao sertão pernambucano, a cidade tomou considerável impulso e, aos poucos, foi definida sua vocação para o turismo, sobretudo com a construção da BR-232, em 1950, o que permitiu um melhor acesso, encurtando o tempo de viagem e vencendo o desafio da Serra das Russas. Atualmente comemora a emancipação do município no dia 15 de março.



## Prefeitura Municipal de Gravatá, gestão eficiente, eficaz e efetiva.

A atual gestão, iniciada em 2017, desde então encontra-se em **uma situação de reconstrução**, transformação e modernização, retomando o seu desenvolvimento. Município rico com inúmeras potencialidades posicionando-o para o futuro. Vivemos um momento inédito de expectativas, renovação dos ânimos e esperança da população, para tal desafio, foi montada uma equipe motivada, comprometida e preparada para enfrentar todas as ações e as grandes responsabilidades de Governo.



### Gestão

também focada em atender aos compromissos que foram firmados junto à sociedade e previstos no Programa de Governo, construído e debatido com todos os setores organizados de Gravatá, onde o combate a violência e a redução da criminalidade estão presentes de forma integrada nos trabalhos das Secretarias. De forma pioneira, a gestão inova também com o alinhamento dos instrumentos de planejamento municipal com a Agenda 2030 da ONU, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

**Instrumento de medição do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco do desempenho e da transparência da gestão pública municipal. Mais duas grandes conquistas de Gravatá:**

<p>Índice de efetividade da gestão municipal <b>iegm</b> TCE-PE</p>	TCE-PE	Gravatá	Gravatá	Gravatá
	Indicador	2015	2017	2018
	ITMPE	INSUFICIENTE	MODERADO	DESEJADO
<b>Gravatá 2018: Nota B em Efetividade</b>		<b>Gravatá 2018: Conceito máximo no Portal transparência</b>		

Objetivando a gestão com **Eficiência, Eficácia e Efetividade**, o nosso programa de Governo, tem, como marco ações integradas empreendidas nos nossos intenso trabalhos diário, sempre buscando suprir as demandas e necessidades da população, sem, no entanto, deixar de construir os passos que nos guiarão pelos próximos anos de forma pacífica, moderna e estruturada.

## Gestão na Segurança Pública.

Para o enfrentamento no combate e na redução da criminalidade, em um cenário nacional de altos índices de violências, temos no Programa de Governo, ações presentes de forma integrada nos trabalhos das Secretarias, além de trabalhos colaborativos com os órgãos da esfera federal, estadual e sociedade organizada e assinaturas de convênios.



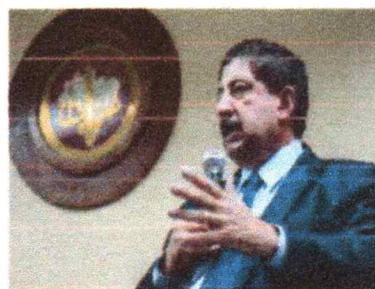
Nestas ações, destacamos Projeto Cidade Pacífica, criado pelo O Ministério Público de Pernambuco – MPPE e lançado em abril de 2018 o projeto tem objetivo de promover de ações concretas no combate à violência em todos os municípios pernambucanos, objetivando a diminuição da criminalidade.

Num esforço de entregar à sociedade resultados positivos na promoção da segurança pública e combate à violência, o Projeto Cidade Pacífica e o Ministério Público colocam os governos municipais mais envolvidos no tema da segurança para que possam desenvolver ações concretas, de cunho preventivo e voltadas à redução dos índices de violência no Estado de Pernambuco.

O Ministério Público de Pernambuco vem acompanhando as metas e as ações de combate à criminalidade objetivando a redução dos índices de violências através de ciclos de monitoramento, identificando as áreas com maior índice de violência e propondo em ações articuladas, com municípios, sociedade organizada, corpo de Bombeiro e as policias civis e militares, visando a segurança e a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos. Essas ações estão distribuídas em nove eixos temáticos, são eles:

1. Guarda municipal pacificadora;
2. Segurança nos estabelecimentos comerciais/bancários;
3. Esporte pacificador/Cultura/Lazer;
4. Mesa municipal de segurança;
5. Proteção integrada pacificando escolas;
6. Empresas solidárias;
7. Transporte pacificador;
8. Iluminação pacificadora; e
9. Pacificando Bares e similares (operação Bar Seguro).

"A segurança pública é uma das nossas grandes preocupações. Apesar de ser dever do estado, enquanto município, sempre estamos buscando esforços para reduzir os índices de violência. A insegurança é um problema que nós vamos enfrentar com dedicação para que Gravatá seja modelo em Pernambuco e no país," disse o prefeito Joaquim Neto quando da assinatura do convenio.



Prefeito Joaquim Neto

## Gravatá, cidade Certificada no Projeto Cidade Pacífica.

Gravatá ao ser pioneira na adesão do Projeto, obteve êxito no cumprimento das metas dos nove eixos temáticos, através de medidas preventivas, somadas aos trabalhos articulados de segurança, a gestão já gerou uma redução de 20,3% nos crimes violentos (CVLI) e 28,6% nos crimes contra o patrimônio (CVP), dados comparados dos anos de 2017 e 2018.

Ao fim do ciclo de monitoramento, os municípios que atingirem as metas recebem do MPPE uma certificação que gera, além das conquistas no combate à criminalidade, a possibilidade de obter recursos públicos e privados para investimentos na qualidade de vida dos cidadãos.



**GRAVATÁ RECEBE CERTIFICADO DO PROJETO CIDADE PACÍFICA**

**Gravatá é destaque no ranking de municípios mais pacíficos de Pernambuco.**

Cidade	Classificação	Destaque
<b>Gravatá</b>	✓	★ Iniciativa Inovadora
Caruaru	✓	★
Alinho	○	★
Bemim	○	★
Cabrobo	○	★
Cachoeirinha	○	★
Cupira	○	★
Escada	○	★
Floresta	○	★
Igarapua	○	★

○ Município certificado - Município em processo de certificação

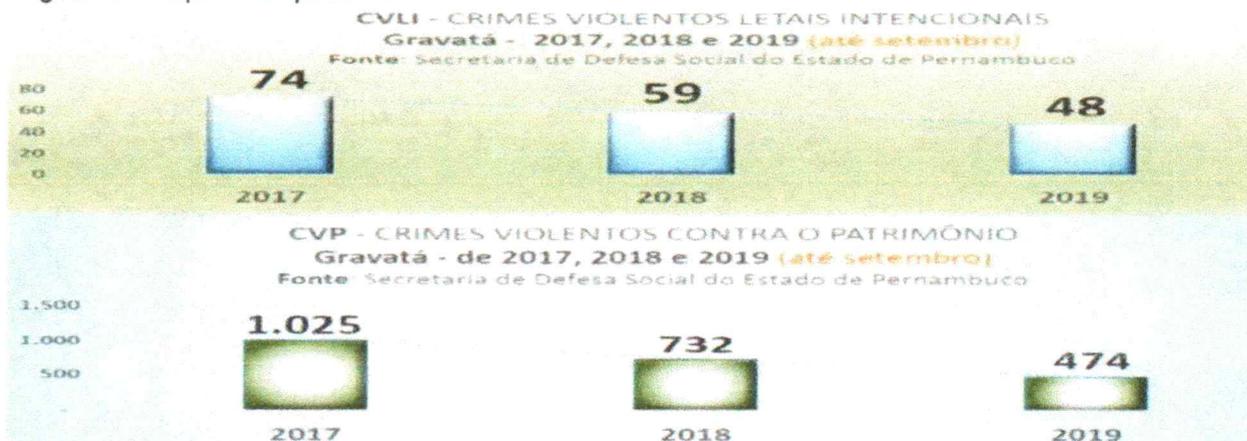
Atualmente, a cidade de Gravatá é considerada a primeira no ranking Projeto de Cidade Pacífica em Pernambuco, no cumprimento das metas do Projeto. O título foi recebido do Ministério Público do Estado em agosto de 2019. Gravatá registrou uma redução nos índices de violência, além da tendência de queda nos indicadores de CVLI e CVP do Projeto.

Indicador	2017-2018 <small>2º ano de governo</small>	2017-2019* <small>3º ano de governo</small>
<b>CVLI</b> <small>CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS</small>	-20,3 %	<b>-35,1 %</b>
<b>CVP</b> <small>CRIMES VIOLENTOS CONTRA O PATRIMÔNIO</small>	-28,6 %	<b>-53,8 %</b>

Fonte: Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco

\* 2019 (até setembro)

Observamos uma tendência de queda na criminalidade em Gravatá, os resultados são frutos das ações integradas das políticas públicas



## Mais Segurança Pública com mais Investimentos.

Segundo o coordenador do projeto, promotor de Justiça Luís Sávio Loureiro, o Cidade Pacífica é um projeto que está em constante aprimoramento, com a revisão das metas e eixos para contemplar os efeitos positivos já obtidos, abrir espaço para que além dos indicadores sejam reconhecidas medidas inovadoras e dar destaque aos municípios que estão sendo certificados pela efetivação das iniciativas, a exemplo de Gravatá.

Neste sentido, o Prefeito Joaquim Neto já está conduzindo o Projeto de Municipalização do trânsito, e a elaboração do Projeto inovador para a região chamado de "Muralha Digital" projeto com tecnologia moderna de monitoramento das áreas de grande fluxo. A Implantação do Centro de Segurança Integrada de Gravatá, demanda na captação de novos recursos para este importante investimento em prevenção como a melhor maneira de combater a criminalidade e não podemos ficar omissos diante da situação atual.



*Prefeito de Gravatá e os promotores de Justiça Luís Sávio Loureiro e Fernanda Nóbrega, em visita aos Centros de Segurança Integrada das cidades de Guararema, Indaiatuba e Atibaia em SP.*

Para a Implantação do **Centro de Segurança Integrada de Gravatá**, faz-se necessário captação de novos recursos. "Os números mostram o quanto as cidades se tornam mais seguras após a instalação dessas centrais e como esse monitoramento tem auxiliado a ação da polícia nas autuações e também na prevenção ao crime," explicou o prefeito nas visitas em São Paulo.

A prevenção é a melhor maneira de combater a criminalidade. Gravatá vem com esse projeto inovador no monitoramento das áreas de grande fluxo, que posteriormente será ampliado para cada canto do município. Estamos projetando novos e importantes passos no combate à criminalidade, objetivando a integração entre os órgãos públicos e a sociedade civil em prol da segurança pública.

## Câmara Federal no debate do projeto Cidade Pacífica em operação em Gravatá.

Por solicitação do deputado federal Eduardo da Fonte, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara Federal realizará audiência pública, em Brasília, para discutir o Projeto Cidade Pacífica, criado pelo Ministério Público de Pernambuco. Contando com as presenças do procurador geral de justiça de Pernambuco, Francisco Dirceu Barros; o ministro da Justiça, Sérgio Moro, a procuradora-geral da República, Augusto Aras; além de representantes do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Nacional de Justiça. A audiência será realizada no dia 20 de novembro de 2019.



O prefeito Joaquim Neto, se posiciona de forma positiva com o resultado da redução da criminalidade em Gravatá e mais ainda, por saber que o assunto tão importante está na pauta de discussão na Câmara Federal. Nossa cidade está unida em uma mesma missão e esse é o grande diferencial.

O objetivo é captar novos recursos para financiar nossos projetos ligados à segurança, as implantações de novos Projetos irão contribuir para continuidade da queda da criminalidade, no aumento da sensação de segurança, pacificando e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos gravataenses.

Joaquim Neto de Andrade Silva.  
Prefeito.

**GRAVATÁ, CIDADE CERTIFICADA  
PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.**

  
**Cidade Pacífica**

**Equipe de Governo:**

**Joaquim Neto de Andrade Silva**  
*Prefeito de Gravata*

**Danilo Ferreira de Melo**  
*Vice-Prefeito de Gravata*

**José David Gil Rodrigues Filho**  
*Procurador Geral do Município*

**Wedja Gilianne Martins Costa**  
*Controlador Geral do Município*

**Maria Edvânia de Oliveira Pires**  
*Chefe de Gabinete do Prefeito*

**Leonardo Geistosa**  
*Chefe de Gabinete de Governo e Participação Social*

**Fernanda Perez de Andrade**  
*Chefe de Gabinete de Comunicação Social e Imprensa*

**Paula Costa Gama**  
*Secretária de Finanças*

**Flávio Figueiredo Gimenes**  
*Secretário de Administração*

**Darlan Raphael Rosendo**  
*Secretário de Desenvolvimento Econômico*

**Joeides Pereira da Paz**  
*Secretário de Planejamento e Orçamento*

**Luiz Melo**  
*Secretária de Saúde*

**Irismar Ribeiro Dias**  
*Secretária de Educação*

**Ana Lourdes Soares de Andrade**  
*Secretária de Desenvolvimento Social e Juventude*

**Darlan Raphael Rosendo**  
*Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer*

**Taciana Medeiros Soares Félix**  
*Secretária da Mulher*

**Aarão Lins de Andrade Netto**  
*Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural*

**Euclides Gomes**  
*Secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano*

**José Ramos da Cunha Pedrosa**  
*Secretário de Segurança e Defesa Civil do Município*

**Dogivaldo Bezerra da Silva**  
*Presidente do Instituto dos Servidores dos Servidores Municipais de Gravata – IPSEG*

**Geraldo Miranda Cavalcante**  
*Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente*

**Equipe de Governo:**

**Joaquim Neto de Andrade Silva**

*Prefeito de Gravatá*

**Danilo Ferreira de Melo**

*Vice-Prefeito de Gravatá*

**José David Gil Rodrigues Filho**

*Procurador Geral do Município*

**Wedja Gilianne Martins Costa**

*Controlador Geral do Município*

**Maria Edvânia de Oliveira Pires**

*Chefe de Gabinete do Prefeito*

**Leonardo Geistosa**

*Chefe de Gabinete de Governo e Participação Social*

**Fernanda Perez de Andrade**

*Chefe de Gabinete de Comunicação Social e Imprensa*

**Paula Costa Gama**

*Secretária de Finanças*

**Flávio Figueiredo Gimenes**

*Secretário de Administração*

**Darlan Raphael Rosendo**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico*

**Joeides Pereira da Paz**

*Secretário de Planejamento e Orçamento*

**Luiz Melo**

*Secretária de Saúde*

**Irismar Ribeiro Dias**

*Secretária de Educação*

**Ana Lourdes Soares de Andrade**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Juventude*

**Darlan Raphael Rosendo**

*Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer*

**Taciana Medeiros Soares Félix**

*Secretária da Mulher*

**Aarão Lins de Andrade Netto**

*Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural*

**Euclides Gomes**

*Secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano*

**José Ramos da Cunha Pedrosa**

*Secretário de Segurança e Defesa Civil do Município*

**Dogivaldo Bezerra da Silva**

*Presidente do Instituto dos Servidores dos Servidores Municipais de Gravatá – IPSEG*

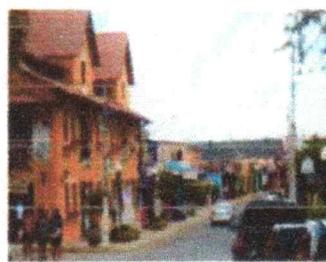
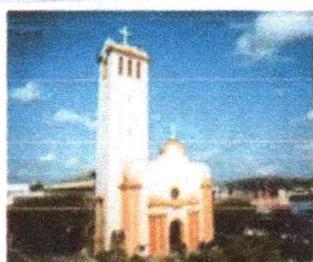
**Geraldo Miranda Cavalcante**

*Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente*



## Características do Município

Gravatá é um município brasileiro do estado de Pernambuco, localiza-se a 84 km da capital Recife. Os habitantes se chamam gravataenses.



### ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE PERNAMBUCO

Altitude de 489 metros. População: 84.074 habitantes (IBGE/2019).

- Economia com base no turismo. 50% da geração de riqueza é obtida do setor de serviços. Apresentamos a seguir alguns destaques de nosso município:
  - **Mapa do Turismo Brasileiro** (Ministério do Turismo - 2019 a 2021) classificado como um dos melhores destinos turísticos do país; *com classificação (B)*
  - Grande **EVENTOS** sazonais: Carnaval, Festival de Jazz, Semana Santa, São João, Festival Virtuosi (música erudita).
  - **EQUINO**: Maior número de criatórios de cavalos das raças quarto de milha e manga larga machador do Nordeste;
  - **FLORICULTURA**: Maior produção de flores naturais de clima temperados do Nordeste;
  - **CAPRINO E OVINO**: Central de reprodução genética assistida de caprinos e ovinos, com reconhecimento internacional;
  - **AVENTURA**: maior parque de turismo de aventura e ecoturismo do Nordeste, na maior reserva ecológica da região.
  - Grande rede **HOTELEIRA** e **GASTRONÔMICA**;
  - Polo **MOVELEIRO** e de **ARTESANATOS**.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**  
AGORA É CRESCIMENTO

## Projeto Cidade Pacífica

**GRAVATÁ, CIDADE CERTIFICADA  
PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.**



# Cidade Pacífica



Novembro de 2019.